

PORTARIA Nº. 332, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 705/2021/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2.021, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a portaria de suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **THAYS MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 01 a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.